

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 188/2026

Sumário: Aposentando Basilio Tavares Monteiro, Ajudante Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestrutura, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Basilio Tavares Monteiro, Ajudante Jornaleiro, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestrutura do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 188 062,00 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.